



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 45.318.995/0001-71

Ofício nº. 122/2024

Justificativa de Projeto

Rifaina/SP, 15 de julho de 2024.

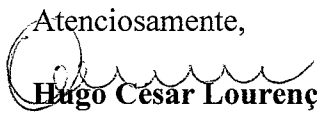
Exmo. Senhor Presidente,

“Para ser apreciado em **Regime de Urgência**, tenho a honra de encaminhar o seguinte Projeto de Lei Nº 16/2024, versando sobre: *“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*.”

Justificando, informo à V.Exa. e aos nobres vereadores desta Casa Legislativa que referido projeto visa ajustar o orçamento municipal.

Dispensando outras e maiores justificativas e na certeza de que referidos projetos mereceram especial atenção e a digna aprovação, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal

Sebastião Soares de Freitas

M.D Presidente da Câmara Municipal de Rifaina